

**LEI Nº 8.924/13  
DE 17 DE ABRIL DE 2013**

Altera a Lei nº 7603, de 11 de julho de 2008, que "Dispõe sobre uniforme a ser usado pelos permissionários de táxi e auxiliares no Município de São José dos Campos."

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7603, de 11 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. A padronização referida no presente artigo deverá ser feita com camisas e calças sociais e calçados que se firmem nos pés e que não comprometam a utilização dos pedais para as taxistas mulheres." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de abril de 2013.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes



Luis Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 101/13, de autoria da Vereadora Renata Paiva)